

# DAS ATAS DO PROCESSO INQUISITORIAL DE GIORDANO BRUNO: BREVES NOTAS HISTÓRICAS, BIOGRÁFICAS E FILOSÓFICAS

Ricardo de Macedo Menna Barreto<sup>1</sup>  
<https://doi.org/10.21814/uminho.ed.151.17>

*«Talvez vosso medo de me impor esta sentença seja maior do que  
o meu de recebê-la».*

Giordano Bruno

## I

A ousada declaração em epígrafe foi proferida pelo filósofo italiano Giordano Bruno aos Cardeais Gerais Inquisidores depois de ouvir a sua sentença, proferida em 8 de fevereiro de 1600. Denunciado ao Santo Ofício de Veneza em 1592, Bruno foi transferido e permaneceu preso cerca de oito anos nos cárceres da Inquisição em Roma até encontrar o seu terrível fim. Sentenciado a morte, Bruno foi atado nu a um poste e queimado vivo na madrugada de 17 de fevereiro de 1600 no *Campo dei Fiori*, enquanto os

---

<sup>1</sup> Professor Auxiliar da Escola de Direito da Universidade do Minho e Investigador Integrado do JusGOV.

livros de sua autoria foram queimados na escadaria da Praça de São Pedro, em Roma. O principal objetivo deste texto é selecionar elementos filosóficos das atas do processo inquisitorial de Bruno. Para tanto, partiremos de uma breve apresentação de aspetos biográficos e históricos, para, posteriormente, resgatarmos algumas concepções filosóficas de Bruno a partir de suas obras e das suas últimas declarações, registadas no processo inquisitorial.

## II

De nome Filippo, Bruno nasceu em 1548 em *San Giovanni del Cesco*, próximo de Nola, reino de Nápoles. Por volta de 1562, frequentou, no *Studio Pubblico*, as preleções de Giovan Vincenzo Colle, o «Sarnese», e as preleções particulares de Teófilo da Vairano, professor que possivelmente influenciou Bruno a se aproximar da tradição platónica. Em 1565, ao ingressar no mosteiro dominicano *San Domenico Maggiore*, em Nápoles, Bruno adotou, como nome religioso, Giordano. No período que viveu neste mosteiro, o Nolano se debruçou sobre os escritos de Aristóteles, São Tomás de Aquino, Averróis, Marsílio Ficino e Ramon Llull. Também estudou a filosofia de Nicolau de Cusa, Copérnico, Platão e os filósofos neoplatónicos. Em 1572, com apenas 24 anos, Bruno defendeu a sua tese de doutoramento em teologia, cujos temas incidiam sobre a *Suma Teológica* de São Tomás de Aquino e as *Sentenças* de Pierre Lombard. Três anos depois, em 1575, doutor em teologia e padre, Bruno foi promovido a docente. Porém, a década passada no mosteiro em Nápoles foi marcada por fortes tensões devido a discussões teológicas e filosóficas, levando Bruno a sofrer dois processos disciplinares. Assim, em 1576, o filósofo nolano decidiu fugir do mosteiro em direção a Roma. De lá, Bruno empreendeu uma longa peregrinação pela Itália e por toda a Europa que durou cerca de quinze anos<sup>2</sup>.

Longe da vida monástica, a partir de 1578 Bruno decidiu se reaproximar da filosofia platónica e neoplatónica, cuja influência pode ser percebida

<sup>2</sup> CANONE, Eugenio, «Giordano Bruno (1548-1600): das sombras das ideias ao universo infinito», In: BLUM, Paul Richard (Org.), *Filósofos da Renascença: uma introdução*, Tradução de Nélio Schneider, São Leopoldo, Editora Unisinos (Coleção História da Filosofia, 4), 2003, pp. 247-248.

em grande parte de seus escritos. Foi possivelmente nesse período que Bruno também se sentiu atraído pela magia, aprofundando os seus estudos sobre o tema a partir da obra do filósofo alemão Heinrich Cornelius Agripa von Nettesheim (1486-1535). Em 1579, Bruno se dirigiu à Genebra, porém, precisou sair de lá devido a fortes embates teológicos com os calvinistas. Posteriormente, em 1581, o Nolano se instalou em Toulouse, onde ensinou filosofia na universidade pública por dois anos. Entretanto, ante a ameaça de conflitos civis entre católicos e huguenotes, Bruno decidiu deixar Toulouse e partir para Paris, onde procurou se inserir nos círculos intelectuais locais ministrando um ciclo de trinta preleções sobre os atributos divinos segundo a *Suma Teológica* de Aquino<sup>3</sup>.

Em Paris, no ano de 1582, Bruno publicou as suas «quatro obras parisienses»: *Il Candelaio*, *De Umbris Idearum*, *Cantus Circaeus* e *De Architectura Lulliana*<sup>4</sup>. Destas obras, *De Umbris Idearum* é dedicada ao rei Henrique III de França. No ano seguinte, o rei dá a Bruno uma carta de recomendação ao embaixador francês em Londres, Michel de Castelnau<sup>5</sup>, pedindo para que hospede o filósofo em sua casa, dado o desfavorável clima político-religioso em Paris. Bruno, assim, permanece hospedado com Castelnau de meados de 1583 a 1585. Os anos 1584 e 1585 foram de grande atividade de escrita para Bruno, que publica, em língua italiana, as seguintes obras: *La cena de le ceneri*, *De la causa, principio et uno*, *De l'infinito, universo et mondi*, *Spaccio de la bestia trionfante*, *Cabala del cavallo pegaseo*, *Con l'aggiunta dell' Asino cillenico* e *De gl'heroici furori*. No outono de 1585 Bruno decidiu regressar a Paris, mas, devido a tumultos, partiu para a Alemanha em 1586, lecionando em Marburgo e, mais tarde, em Wittenberg, cidade que precisou abandonar em março de 1588, dada a grande hostilidade dos calvinistas. Neste mesmo ano Bruno viajou para Praga, retornando, em seguida, para a Alemanha, onde permaneceu um breve período em Tübingen e, em 1589, em Helmstedt, lá residindo até abril de 1590. Entre os anos 1590-1591, o filósofo nolano, ainda em Alemanha, passou por Frankfurt – onde publicou as obras latinas

<sup>3</sup> *Idem*, pp. 249-251.

<sup>4</sup> D'ANTONIO, Claudio, «Introduzione», In: BRUNO, Giordano, *De Umbris Idearum*, Le Ombre delle Idee, A cura di Claudio D'Antonio, Roma, Di Renzo Editore, 2012, p. 7.

<sup>5</sup> Giordano Bruno dedica a Michel de Castelnau a sua obra *De L'infinito, universo e mondi* (1584).

*De Monade, numero e figura* e *De triplici minimo et mensura* e participou da *Frankfurter Buchmesse* (feira do livro de Frankfurt) – e também por Zurique<sup>6</sup>.

Bruno residia em Frankfurt quando recebeu o convite de um nobre veneziano, de nome Giovanni Mocenigo, para retornar à Veneza. Mocenigo alegava estar interessado em aprender a «arte da memória» (mnemônica)<sup>7</sup>, técnica de inspiração llulliana pela qual Bruno era reconhecido em diferentes países. Sobre isso, Michael White destaca que na «Primavera e no Verão de 1591 [Mocenigo], enviou a Bruno uma série de cartas nas quais expressava um vivo interesse pelo trabalho do filósofo e lhe pedia sincera e persuasivamente que viajasse até Veneza por forma a ensinar-lhe a filosofia que postulava»<sup>8</sup>. Mesmo ciente do risco que corria em Veneza, Bruno aceitou o convite do nobre italiano, possivelmente pelo contexto político-religioso que se cristalizava no ano de 1592: no dia 2 de fevereiro, Ippolito Aldobrandini tornou-se o papa Clemente VIII. Aldobrandini, enquanto cardeal, conquistou fama de compaixão e tolerância, facto que pode ter levado Bruno a crer que o papa o ajudaria a passar despercebido pelos olhos da Inquisição e a permanecer em Itália<sup>9</sup>.

Bruno, porém, estava enganado. E não somente em relação ao papa Clemente VIII, mas também em relação a Mocenigo, seu dissimulado anfitrião. O nobre veneziano passou a pressionar Bruno para que, ao invés da arte da memória, ensinasse-lhe as «artes mágicas». Ante a negativa de Bruno, Mocenigo o encarcerou em sua própria residência, denunciando-o à Inquisição veneziana. Bruno foi preso em 23 de maio de 1592<sup>10</sup>.

<sup>6</sup> CANONE, Eugenio, «Giordano Bruno (1548-1600): das sombras das ideias ao universo infinito», *Op. cit.*, pp. 255-258.

<sup>7</sup> As linhas fundamentais da arte da memória do filósofo nolano podem ser encontradas em BRUNO, Giordano, *De Umbris Idearum, Le Ombre delle Idee*, A cura di Claudio D'Antonio, Roma, Di Renzo Editore, 2012, pp. 63 e ss.

<sup>8</sup> WHITE, Michael, *Giordano Bruno: o filósofo maldito*, Lisboa, Planeta Editora, 2007, p. 54.

<sup>9</sup> *Idem*, pp. 55-56.

<sup>10</sup> MENNA BARRETO, Ricardo de Macedo, «Do Infinito, da Magia e da Inquisição: uma Observação Histórico-Jurídica do Processo de Giordano Bruno», *In: Justiça & História*, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, v. 9, pp. 15-44, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, 2009.

## III

Antes de abordarmos as atas do processo inquisitorial de Giordano Bruno, convém observar, de modo bastante geral e breve, algumas características da Inquisição, com ênfase no processo e nos procedimentos inquisitoriais. Conforme E. Rosemarie Horch<sup>11</sup>, a Inquisição pode ser definida «como a instituição da Igreja Católica Apostólica Romana utilizada para procurar e castigar os heréticos. Inicialmente dirigida especificamente contra os cátaros e valdenses, foi ampliada para todas as heresias e suas formas». Trata-se do modo que a Igreja Católica encontrou de reafirmar o seu poder político-religioso durante um longo período histórico, por meio do argumento – um tanto capcioso, diga-se – de «salvar a alma do herege» e «devolvê-lo ao bom caminho», fosse pela abjuração, fosse pela fogueira. A Inquisição se estendeu do final do século XII até meados do século XIX<sup>12</sup>, momento em que a sua atividade começou a declinar.

Por herege, segundo a definição de Luiz Nazário<sup>13</sup>, entendia-se «aquele que se desvia da fé católica, seja por um único artigo, e persevera no seu ‘erro’. Não cabe ao fiel nenhuma interpretação pessoal do sagrado, e se ele não aceita *in totum* a doutrina, torna-se suspeito de heresia». Não obstante, muitos séculos antes da Inquisição, ou seja, ainda no contexto da oficialização da religião cristã por Constantino em 312, já apareceram as primeiras leis contra os hereges. Naquele mesmo século, lembra Nazário, o imperador Teodósio já mandava castigar os hereges com a morte e o confisco de bens. Posteriormente, durante o período da Inquisição, a morte pelo fogo se mostraria como um meio efetivo para a purificação de um ambiente eivado pelo

<sup>11</sup> HORCH, Rosemarie Erika, «Motivos que levaram os livros luso-espanhóis a serem censurados no século XVI», *In*: NOVINSKI, Anita e CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.), *Inquisição: ensaios sobre mentalidade, heresias e arte*, Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, São Paulo, EDUSP, 1992, p. 470.

<sup>12</sup> Não obstante, note-se que em França, segundo Robert Mandrou, «os derradeiros decênios do século XVI e os primeiros anos do XVII representam a última grande onda de caça às feitiçeiras, desigualmente repartida através do reino, mas florescente por toda a parte». Cfe. MANDROU, Robert, *Magistrados e Feitiçeiros na França do Século XVII: uma análise de psicologia histórica*, Tradução de Nicolau Sevckenko e J. Guinsburg, revisão de Plínio Martins Filho, São Paulo, Editora Perspectiva, 1979, p. 19.

<sup>13</sup> NAZÁRIO, Luiz, «O Julgamento das Chamas: Autos-de-Fé como Espetáculos de Massa», *In*: NOVINSKI, Anita e CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.), *Inquisição: ensaios sobre mentalidade, heresias e arte*, Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, São Paulo: EDUSP, 1992, p. 525.

miasma da heresia, para se consumirem os erros e também, segundo acreditavam alguns teólogos, para a privação da ressurreição<sup>14</sup>.

O ponto de partida do processo inquisitorial se dava em regra com uma denúncia, espontânea ou provocada pela chegada dos inquisidores em uma dada localidade, explica Frédéric Max. Conforme o autor, os inquisidores, ao chegarem, «proclamavam um édito de graça permitindo três dias à população, sob pena de excomunhão, para que as pessoas se auto-acusassem ou acusassem seus concidadãos»<sup>15</sup>. Este procedimento certamente gerava um sentimento psicologicamente devastador na população da localidade visitada pelos inquisidores, pois toda e qualquer pessoa poderia se tornar um potencial herege com a simples acusação de um vizinho ou de um conhecido, por exemplo. A partir daí, segundo Max, as denúncias eram examinadas por teólogos, que avaliavam o grau de heresia dos atos e/ou palavras submetidos à apreciação. Feito isso, emitia-se um relatório, a partir do qual o promotor fiscal ou procurador redigiria a sua «petição», qual seja, a ordem de prisão com sequestro. A partir desse momento, a pessoa presa literalmente «desaparecia» de seu meio de convívio. O processo, por sua vez, encontrava-se já comprometido antes mesmo de ser iniciado, pois dificilmente se impediria a sua marcha em direção a uma «condenação previamente decidida», geralmente operada em segredo, sendo este, aliás, um elemento-chave do funcionamento do Santo Ofício<sup>16</sup>.

Quanto aos locais das prisões, o Santo Ofício dispunha de diferentes tipos de cárcere: desde prisões consideradas «públicas» e «médias», explica Max, as quais eram utilizadas para os pequenos delinquentes, até as prisões «secretas», reservadas àqueles supostamente culpados de faltas quanto à fé. De um modo ou de outro, as prisões do Santo Ofício, em regra, eram espaços bastante opressores. Nelas o prisioneiro poderia ir do tédio à inação (pela privação da liberdade) e do isolamento completo ao amontoamento com outros prisioneiros – para além de sofrer torturas, prática bastante comum no período. Tratando-se de isolamento, diz Max, o detento ficava restrito a

<sup>14</sup> NAZÁRIO, Luiz, «O Julgamento das Chamas: Autos-de-Fé como Espetáculos de Massa», *op. cit.*, pp. 525-527.

<sup>15</sup> MAX, Frédéric, *Prisioneiros da Inquisição*, Trad. de Jusmar Gomes e Suzana Fercik Staudt, Porto Alegre, L&PM, 1991, p. 38.

<sup>16</sup> *Idem*, pp. 38-39.

ver apenas o *alcaide* e os inquisidores por um período ilimitado, em regra sem conseguir satisfazê-los quando confrontado com perguntas, visto desconhecer o motivo da sua prisão por força do «segredo» que naturalmente a envolvia. Logo, por mais que buscasse revelar a verdade quando exortado pelos seus inquisidores, ante o facto de desconhecer os reais motivos de sua prisão, o prisioneiro precisaria «adivinhar» a natureza e a extensão de seu delito<sup>17</sup>.

Durante as audiências, o interrogatório do réu deveria de ser realizado – conforme sugere Nicolau Eymerico, Inquisidor Geral de Aragão, em seu «*Manual da Inquisição*»<sup>18</sup> – com o pedido inicial, pelo inquisidor, de que o réu jurasse a Deus e perante uma cruz, dizendo somente a verdade sobre tudo o que lhe fosse perguntado. Feito isso, o réu era questionado acerca de aspetos biográficos diversos, como o seu nome, família, local de nascimento etc. Também cabia ao inquisidor questionar ao réu se conhecia a razão de sua prisão e se presumia quem o denunciou<sup>19</sup>. Porém, os inquisidores, enquanto procediam, deveriam olhar aos réus com desconfiança e «prudência», pois, alertava Eymerico, «os hereges são muito astutos em dissimular seus erros, fingir santidade e em verterem fingidas lágrimas para poderem abrandar os juízes mais rigorosos. Um inquisidor deve se armar contra estas manhas, supondo sempre que o querem enganar»<sup>20</sup>. Estas sugestões do Inquisidor Geral de Aragão, como se vê, apenas dificultavam ainda mais a absolvição do réu.

No âmbito destes interrogatórios, tem-se a figura do «fiscal», pronunciando o seu requisitório. O fiscal irá apoiar a sua atuação na «apresentação de testemunhas», ou seja, «em suas próprias acusações, sem precisar o local e o dia onde o delito teria sido cometido, sem mencionar – sob alegação de protegê-las – seus nomes. Ao acusado é revelado apenas que uma testemunha ‘o ouviu dizer isso ou aquilo’. Esse segredo que envolvia as testemunhas é, de todos os mantidos pelo Santo Ofício, o mais pesado e o menos justificável», argumenta criticamente Max<sup>21</sup>. As audiências, portanto, envolviam em regra

<sup>17</sup> MAX, Frédéric, *Prisioneiros da Inquisição*, *Op. cit.*, pp. 39-41.

<sup>18</sup> Texto procedente do *Directorium Inquisitorium* (séc. XIV), livro largamente utilizado pelas Inquisições de Espanha e Portugal.

<sup>19</sup> EYMERICO, Nicolau, *Manual da Inquisição*, Tradução de Affonso Celso de Godoy, 1ª ed. (2000), 8ª tiragem, Curitiba, Juruá, 2009, p. 30.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 30.

<sup>21</sup> MAX, Frédéric, *Prisioneiros da Inquisição*, *op. cit.*, p. 42.

o interrogatório inicial sugerido por Eymerico, contendo perguntas como a identidade, a genealogia e a chamada «pergunta ritual», segundo Max: «o réu sabe, ou presume, o que motivou a sua prisão?» A partir daí, poderia haver longos intervalos entre uma audiência e outra – como aconteceu com Bruno, cujo processo se arrastou por longos anos.

Quanto aos testemunhos, o réu poderia recusá-los, pois entre eles poderia eventualmente comparecer, por exemplo, um inimigo pessoal. Contudo, isso exigia que o réu «adivinhasse certo», correndo o risco de, recusando um certo testemunho, ter de se defender de faltas pelas quais não fora acusado. Por seu turno, o réu poderia indicar, em média, até seis testemunhas a seu favor, não podendo figurar no seu rol de testemunhas parentes e amigos, «pessoas infames», pessoas ligadas ao Santo Ofício e cristãos-novos<sup>22</sup>.

Durante o interrogatório, a tortura do réu era prática recorrente, sendo inclusive recomendada por Eymerico em seu *Manual*: «é dado tormento ao réu para apressar a confissão dos seus delitos», sugeria o Inquisidor Geral de Aragão<sup>23</sup>. Considerada um dos meios eficazes para se comprovarem as suspeitas de heresia, as torturas não eram, porém, consideradas «meios infalíveis». Eymerico acreditava que algumas pessoas poderiam aguentar até os tormentos mais cruéis, resistindo com esforço, ou mesmo por meio de feitiços, podendo morrer sem nada confessar. O inquisidor espanhol acreditava que estes detentos utilizavam encantos e carregavam marcas em seus corpos, como círculos e letras raras, escondidas em algum lugar do corpo. Consequentemente, a recomendação era de que se desnudasse o réu, fosse homem ou mulher, para a partir daí começar a cruel aplicação do tormento<sup>24</sup>. Em Espanha e Portugal, por exemplo, os modos de tortura utilizados se resumiam, basicamente, a três: «as cordas (*cordelas*) presas nos braços, nas pernas e nas coxas e apertadas no sistema de garrote com a ajuda de uma barra, sobre um cavalete (*potro* ou *burro*) em forma de biqueira cujo fundo era um bastão, sobre o qual era aplicada também a tortura da água (*toca*),

<sup>22</sup> MAX, Frédéric, *Prisioneiros da Inquisição*, op. cit., p. 42.

<sup>23</sup> EYMERICO, Nicolau, *Manual da Inquisição*, op. cit., p. 46.

<sup>24</sup> *Idem*, pp. 47-48.



frequentemente combinada com as cordas; finalmente, a *garrucha* ou *polé*. O Santo Ofício romano ainda acrescentava o fogo»<sup>25</sup>.

O fim do processo se dava com a proclamação da sentença, elaborada à vontade e aprovada, segundo Max, por uma comissão alcunhada «Consulta de fé». Para Max, dado o facto de nenhum tribunal gostar de se confessar falível, «a absolvição do réu era pura e simplesmente proibida nas jurisdições religiosas da Idade Média, princípio que foi mantido pelo Santo Ofício romano, onde foi necessário aguardar até o século 18 para que alguns acusados fossem absolvidos com a comprovação de fraude na acusação»<sup>26</sup>.

Por fim, havia os autos-de-fé, verdadeiros «espetáculos de massa», como afirma Nazário. Segundo o autor, «o termo ‘auto-de-fé’ significa, literalmente, ‘ato de fé’, um ato pelo qual o culpado renuncia aos seus pecados e reafirma a verdade da doutrina»<sup>27</sup>. Nesse caso, sublinhe-se, trata-se da reafirmação da doutrina católica pela morte do herege. A fogueira foi o mecanismo largamente utilizado pela Santa Igreja para realizar os seus autos-de-fé de maneira eficaz, impressionante e, em certo sentido, «espetacularmente», pois cada herege queimado – além de incutir o medo naqueles que presenciavam a cena –, gerava uma espécie de «histeria» generalizada<sup>28</sup>. Considerados estes aspetos gerais acerca da Inquisição e de seus procedimentos, vejamos a seguir uma síntese do processo inquisitorial de Bruno.

#### IV

Como referimos anteriormente, após ser denunciado por Mocenigo, Bruno foi preso em 23 de maio de 1592 pela Inquisição veneziana. O processo de Bruno se arrastou por longos oito anos: da sua prisão, em 1592, até a execução da sentença em 1600.

Permitindo-nos uma síntese do processo inquisitorial, este consistiu, basicamente: de três denúncias de Mocenigo ao inquisidor de Veneza, em 23,

<sup>25</sup> MAX, Frédéric, *Prisioneiros da Inquisição*, *Op. cit.*, pp. 43-44.

<sup>26</sup> *Idem*, p. 45.

<sup>27</sup> NAZÁRIO, L., «O Julgamento das Chamas: Autos-de-Fé como Espetáculos de Massa», *Op. cit.*, p. 525.

<sup>28</sup> MENNA BARRETO, Ricardo de Macedo, «Do Infinito, da Magia e da Inquisição: uma Observação Histórico-Jurídica do Processo de Giordano Bruno», *op. cit.*, p. 39.

25 e 29 de maio de 1592; dos interrogatórios do delator e das testemunhas, somadas a sete declarações de Bruno; de decretos das reuniões do Santo Ofício de Roma, que processou Bruno a partir de 1593; dos interrogatórios em Veneza de novos acusadores e testemunhas (1593); dos atos do processo repetitivo, em Veneza (1594); e de quinze interrogatórios realizados pelo Santo Ofício de Roma, de 1593 até a conclusão do processo<sup>29</sup>. Convém igualmente sublinhar que entre 1595 e 1597 os livros de Bruno foram censurados. Em 1598 o julgamento de Bruno foi suspenso devido à ausência de Clemente VIII, sendo retomado no ano seguinte, altura em que o Cardeal Bellarmino submeteu oito proposições a Bruno para que ele abjurasse, por serem consideradas heréticas<sup>30</sup>. A sentença condenatória, por fim, data de 1600. No contexto do processo inquisitorial, o 27 de fevereiro de 1593 é uma data particularmente relevante, pois é neste dia que, devido à grande pressão dos membros do tribunal central da Inquisição em Roma, Bruno foi transferido para a prisão romana do Santo Ofício. Somente em Roma, como referimos acima, Bruno foi submetido a um total de quinze interrogatórios, lá permanecendo até a sua execução, em fevereiro de 1600.

Delimitando a nossa abordagem das atas do processo inquisitorial, procuraremos analisar elementos dos interrogatórios constantes no sumário do processo, selecionando três das oito principais declarações de Bruno sobre a sua filosofia<sup>31</sup>. Tais declarações permitirão a realização de uma síntese de algumas ideias defendidas pelo Nolano também em suas obras, sendo elas, respetivamente: a doutrina do universo infinito e dos mundos inumeráveis, a conceção da alma e o movimento da Terra.

<sup>29</sup> NEVES, Marcos C. D. *Do Infinito, do Mínimo e da Inquisição em Giordano Bruno*. Ilhéus, BA: Editus, 2004, p. 57.

<sup>30</sup> BENAVENT, Julia, «Introducción», In: *Actas del Proceso de Giordano Bruno*, Introducción, traducción y notas de Julia Benavent, Valencia, Institució Alfons el Magnilnim, 2004, p. 19.

<sup>31</sup> As oito principais declarações de Bruno foram muito bem reconstituídas e resumidas por NAMER, Emile, *Giordano Bruno ou o universo infinito como fundamento da filosofia moderna*, apresentação, escolha de textos e bibliografia por E. Namer, Lisboa, Editorial Estúdios Cor, 1973, pp. 37 e ss.

## V

As ideias de Giordano Bruno sobre o universo infinito e os inumeráveis mundos estão contidas em sua obra «*De L'infinito, universo e mondi*»<sup>32</sup>, originalmente publicada em 1584. Nela, o filósofo nolano, um tanto audaciosamente para a época, defendia que o universo era infinito, alegando a existência de inumeráveis mundos como o nosso. Nesse sentido, afirmava que, para conter estes inumeráveis «indivíduos, que são estes grandes animais (um dos quais é esta terra, mãe generosa que nos deu à luz, nos alimenta e qualquer dia retomará) e, para os conter, é necessário um espaço infinito. É igualmente bom que existam, e bem podem existir, inumeráveis mundos semelhantes a este, da mesma maneira que este tem podido existir, pode existir e é bom que exista»<sup>33</sup>. Para Frances Yates, Bruno se tornou célebre nas histórias do pensamento e da ciência não apenas por aceitar a teoria copernicana, mas pelo salto da imaginação com que concatena a ideia da infinitude do universo às teorias de Copérnico, povoando o seu universo infinito com inúmeros mundos que se movem no espaço infinito, o que faz o Nolano romper com o universo fechado ptolomaico, dando início às concepções modernas<sup>34</sup>.

Conforme disposto nas atas do processo, Mocenigo, em sua primeira denúncia, afirma ter ouvido Bruno dizer, em sua casa, que há mundos infinitos e que Deus os faz continuamente infinitos. Na repetição do processo, o veneziano disse que Bruno defendia a eternidade do mundo, tendo-lhe afirmado, diversas vezes, que os mundos eram muitos, que todas as estrelas eram mundos – ideias que não caracterizavam alguma novidade, pois constavam, de facto, em todos os seus livros. Por seu turno, Frei Celestino Capuchinho, companheiro de cela de Bruno, também declara ao Santo Ofício ter escutado o filósofo dizer que existem mais mundos e que todas as estrelas também são mundos, reproduzindo, posteriormente, o que afirmara, na repetição do processo. Trazendo essas mesmas ideias, mas com sutis variações, encontramos

<sup>32</sup> BRUNO, Giordano, *Acerca do Infinito, do Universo e dos Mundos*, Introdução de Victor Matos e Sá, tradução, notas e bibliografia de Aura Montenegro, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1968.

<sup>33</sup> *Idem*, pp. 35-36.

<sup>34</sup> YATES, Frances, *Giordano Bruno e a Tradição Hermética*, Tradução de Yolanda Steidel de Toledo, São Paulo, Cultrix, 1987, p. 272.

nas atas processuais as declarações de Frei Giulio, Francesco Vaia, Francesco Graziano e Matteo de Silvestris, todos companheiros de cela de Bruno<sup>35</sup>.

Sobre os depoimentos, Bruno, em sua terceira declaração ao Santo Ofício, afirma: «Nos meus livros podeis ver, em pormenor, a minha intenção, que é, em suma, considerar o universo infinito, isto é, o efeito do poder divino e infinito, porque considero indigno do poder e da bondade divina que, podendo produzir, para além deste mundo, outro mundo e outros infinitos, produzissem um mundo finito. Assim, declarei que há infinitos mundos particulares semelhantes à terra, que considero, como Pitágoras, uma estrela semelhante à lua, aos planetas e a outras estrelas que são infinitas; e que todos estes corpos são mundos, sem número, que constituem então o universo infinito num espaço infinito, no qual os mundos são inumeráveis»<sup>36</sup>. Interessante notar que, mesmo consciente do sério risco que corria ao reafirmar certas ideias suas contrárias aos dogmas católicos – nesse caso o geocentrismo, modelo cosmológico de base aristotélico-ptolomaica que orientava o pensamento da Igreja –, Bruno corajosamente as manteve diante do Santo Ofício. As concepções do filósofo nolano envolvem uma revisita à teoria heliocêntrica de Copérnico, mas com um toque bem pessoal, especialmente ao declarar ser infinita a massa do universo. Logo, para Bruno, se procuraria em vão o centro ou a circunferência do mundo universal, como se fosse um globo particular<sup>37</sup>.

Uma tal abordagem, defende Emile Namer, exige que reconheçamos que, «a partir de Giordano Bruno, as palavras universo e mundo já não podem empregar-se indiferentemente. É necessário distingui-las. O universo é uno, sim, porque é infinito. Quanto aos mundos, esses, interiores a este universo físico, são inumeráveis. Nesta concepção, os centros são constituídos pelas estrelas – outros tantos sóis – em torno dos quais cumprem as suas revoluções outras terras, outros planetas. Cada mundo é composto por um destes sistemas solares»<sup>38</sup>. Bruno então concluirá a sua terceira declaração: «Neste universo situo a providência universal, pela qual tudo vive, vegeta

<sup>35</sup> BENAVENT, Julia (org.), *Actas del Proceso de Giordano Bruno*, Introducción, traducción y notas de Julia Benavent, Valencia, Institució Alfons el Magnímic, 2004, pp. 53-54.

<sup>36</sup> *Idem*, p. 55. (Tradução livre)

<sup>37</sup> MENNA BARRETO, Ricardo de Macedo, «Do Infinito, da Magia e da Inquisição: uma Observação Histórico-Jurídica do Processo de Giordano Bruno», *op. cit.*, p. 26.

<sup>38</sup> NAMER, Emile, *Giordano Bruno ou o universo infinito como fundamento da filosofia moderna*, *op. cit.*, pp. 58-59.

ou se move e está na sua perfeição, tal como a alma está presente no corpo, tudo em tudo e em todo o lado, e chamo a isto natureza, sombra e vestígios da divindade; e concebo-a também da maneira inefável pela qual Deus, por essência, presença e poder está em tudo e acima de tudo, não como parte, não como alma, mas de uma maneira inexplicável»<sup>39</sup>. Esta argumentação de Bruno demonstra, como sublinha Luiz Carlos Bombassaro, a articulação da construção de sua cosmologia com argumentos ontológicos e metafísicos, especialmente quando o Nolano compreende o universo como «necessariamente uno, infinito, homogêneo e eterno, pois foi criado por um poder infinito, uma divindade permanente e efetivamente presente em todas as coisas. Desse modo, para Bruno, o universo infinito acaba por coincidir com a totalidade do Ser (o Todo-Uno)»<sup>40</sup>.

## VI

Por conseguinte, tem-se no âmbito das declarações de Bruno ao Santo Ofício as suas concepções a respeito da alma. No Decreto do Santo Ofício de Roma, datado de 24 de agosto de 1599, percebe-se o claro incómodo da Igreja, manifestado pelo Cardeal Bellarmino, com a ideia de Bruno de que «a alma está no corpo como um piloto no navio»<sup>41</sup>. Não obstante, como rememora Namer, anteriormente, no processo veneziano, os juízes já tinham censurado Bruno por esta ideia. Nesse sentido, uma oportuna pergunta da autora, para entendermos a razão da polémica sobre a alma em Bruno, é a seguinte: «Porque se censura quem fazia da alma, interior ao objecto, uma força eficaz e actuante?» Namer, pois, responde à questão: «Porque uma tal concepção se opunha à de Aristóteles e à da escolástica tomista»<sup>42</sup>. Ou seja, Bruno nadava, também neste aspeto, contra a forte corrente de concepções aristotélico-tomistas que sustentavam o pensamento da Igreja Católica na época.

<sup>39</sup> BENAVENT, Julia (org.), *Actas del Proceso de Giordano Bruno*, op. cit., p. 55. (Tradução livre)

<sup>40</sup> BOMBASSARO, Luiz Carlos, «Giordano Bruno, Universo Infinito e Finitude Humana», In: PINTO, F. Magalhães, BENEVUTO, Flávia, *Filosofia, Política e Cosmologia: ensaios sobre o Renascimento*, São Bernardo do Campo, SP, Editora UFABC, 2017, p. 265

<sup>41</sup> BENAVENT, Julia (org.), *Actas del Proceso de Giordano Bruno*, op. cit., p. 99. (Tradução livre)

<sup>42</sup> NAMER, Emile, *Giordano Bruno ou o universo infinito como fundamento da filosofia moderna*, op. cit., p. 69.

Esta ideia de Bruno aparece particularmente em sua obra *De la causa, principio et uno* (1584), quando no segundo diálogo, entre Dicson, Teófilo, Gervásio e Polimnio, Bruno afirmará, por meio de Teófilo, que a alma está no corpo como o piloto no barco, ao ponto que o piloto, ao se mover junto com o barco, é parte do barco, não obstante aquele que dirige e se move não possa ser considerado parte, mas sim uma causa eficiente distinta dele. Do mesmo modo, continuará Bruno, a alma do Universo, ao animar e informar tudo, passa a ser parte intrínseca e formal dele, ainda que enquanto o move e governa, não faz parte, não tem caráter de princípio, mas sim de causa<sup>43</sup>.

Neste contexto, para melhor compreendermos a declaração do Nolano sobre sua concepção da alma ao Santo Ofício, convém notar que para o filósofo a alma do mundo é «a origem das formas e das almas individuais, a causa produtora dos compostos, o núcleo da organização das coisas. Apresenta-se íntegra em toda a parte: a mesma em todos os seres»<sup>44</sup>. Com efeito, Bruno na referida obra afirma que a alma do mundo é o «princípio formal constitutivo do Universo» e do que nele está contido. Logo, se a vida está em todas as coisas, refere Bruno, a alma vem a ser a forma de todas as coisas, presidindo a matéria e dominando os compostos, efetuando a composição e a consistência das partes<sup>45</sup>. Tratando-se, logo, de uma «força indivisível», una em todo e qualquer ponto do mundo, ela seria equivalente «a voz do orador para todos aqueles que a escutam, em toda a parte do universo e em todos os seres que nela estão contidos», refere Namer<sup>46</sup>.

A questão colocada pela autora a partir daí é: «que relação existe entre a alma do mundo e as almas particulares? As dos homens, dos animais, de todos os seres»<sup>47</sup>. Para Namer, a compreensão desta relação depende de um resgate das ideias de Plotino, para quem as almas particulares receberiam da alma do mundo o seu princípio vital, ainda que conservem a sua individualidade e constituam existências distintas e subsistentes. Ainda assim, argumenta a autora, as almas particulares dependem da alma universal e seriam

<sup>43</sup> BRUNO, Giordano, *De la Causa, Principio y Uno*, Traducción, prólogo y notas de Ángel Vassallo, Buenos Aires, Editorial Losada, 2010, p. 43 e ss.

<sup>44</sup> NAMER, Emile, *Giordano Bruno ou o universo infinito como fundamento da filosofia moderna*, op. cit., p. 67.

<sup>45</sup> BRUNO, Giordano, *De la Causa, Principio y Uno*, op. cit., p. 49.

<sup>46</sup> NAMER, Emile, *Giordano Bruno ou o universo infinito como fundamento da filosofia moderna*, op. cit., p. 68.

<sup>47</sup> *Idem*, p. 71.

inconcebíveis sem ela. Por tal razão, a alma individual é simultaneamente unidade e pluralidade, participa ao mesmo tempo da essência indivisível e da essência divisível. Contudo, adverte Namer, enquanto Plotino segue o modelo cosmológico de Aristóteles e de Ptolomeu, Bruno estrutura livremente o seu pensamento, em um universo sem contornos e sem hierarquia<sup>48</sup>.

Em sua denúncia, Mocenigo argumenta que Bruno sustentava que as almas criadas pela natureza passavam de um animal para outro na morte do corpo, ou seja, passariam de um corpo a outro. Com efeito, as palavras do nobre veneziano refletem uma ideia típica da teoria da metempsicose, ou seja, a de que a alma humana poderia transmigrar para o corpo de animais. Os companheiros de cela de Bruno, sobretudo Francesco Graziano, relataram ouvir de Bruno ideias semelhantes àquelas expostas por Mocenigo. O Nolano, em sua quarta declaração, então irá dizer: «Eu acredito que as almas são imortais, e que são substâncias subsistentes, isto é, almas intelectivas. E, falando catolicamente, não passam de um corpo para outro, mas vão para o paraíso, o purgatório ou o inferno; porém, tendo raciocinado e seguindo razões filosóficas que, sendo a alma subsistente sem o corpo e ínsita no corpo, pode da mesma maneira que está em um corpo, estar em outro, e passar de um corpo para outro. O que, se não é verdade, parece pelo menos verosímil à opinião de Pitágoras»<sup>49</sup>. Ora, se na primeira parte desta declaração de Bruno vemos um mero resgate de dogmas católicos (paraíso, purgatório, inferno), alguns dos quais Bruno há muito não compartilhava, na segunda parte de sua argumentação, ao contrário, percebemos como o Nolano resolve assumir corajosamente que reviu a sua postura.

Posteriormente, em sua décima primeira declaração ao Santo Ofício romano, Bruno vai contrariar as ideias aristotélicas ao dizer: «Creio, filosófica e naturalmente que a alma, assim como está num corpo e é subsistente fora desse corpo, pois tem uma subsistência distinta do corpo orgânico, contrariamente a Aristóteles e outros, que a consideram qualidade e forma do corpo inseparável dele, assim pode estar em outro e ter a sua forma, pois tem uma atitude passiva naquela que é de natureza imortal»<sup>50</sup>. Note-se que

<sup>48</sup> NAMER, Emile, *Giordano Bruno ou o universo infinito como fundamento da filosofia moderna*, op. cit., p. 72.

<sup>49</sup> BENAVENT, Julia (org.), *Actas del Proceso de Giordano Bruno*, op. cit., p. 74 (tradução livre).

<sup>50</sup> *Idem*, p. 75.

nas atas os julgadores de Bruno afirmam que o filósofo persiste nesta sua posição sobre a alma, mesmo quando realizadas diversas objeções às suas ideias. Não obstante, segundo registo nas próprias atas, o filósofo nolano nega ter afirmado a possibilidade de transmigração das almas humanas para os corpos de animais, negando também ter dito que havia estado outras vezes (encarnado) neste mundo.

## VII

Por fim, vejamos brevemente outro ponto das atas do processo inquisitorial de Bruno: suas ideias acerca do movimento da Terra. O essencial da concepção do Nolano sobre este tema pode ser encontrado em suas obras *La cena de le Ceneri*<sup>51</sup> e *De la causa, principio et uno*<sup>52</sup>, ambas publicadas em 1584. O pensamento de Bruno nelas receciona, em boa medida, a teoria de Copérnico, a qual repercutirá de modo bastante significativo na estruturação da própria filosofia do Nolano. Segundo Luiz Bombassaro, como «único filósofo do século XVI a aderir formal e declaradamente à cosmologia copernicana, Giordano Bruno considera um equívoco a filosofia aristotélica e a teologia cristã que servem de fundamento e de justificação à concepção cosmológica geocêntrica»<sup>53</sup>. Da teoria de Copérnico, lembra Namer, depreendia-se que a Terra era um astro, tal qual a Lua, Vênus ou Mercúrio. Tal concepção, porém, poderia levar a uma «promoção da Terra», considerada como um local de transformação, geração e corrupção, trazendo o risco de «degradação do céu», este considerado local da «imóvel e eterna perfeição». Logo, eram muitos os inconvenientes gerados pelas ideias copernicanas para escolásticos e teólogos que tomavam para si as bases do sistema aristotélico-ptolomaico<sup>54</sup>.

A partir daí, diz Bombassaro, «o abandono do geocentrismo por parte de Bruno não tem a ver somente com a adoção e a reafirmação das teses

<sup>51</sup> BRUNO, Giordano, *O Banquete de Quarta-Feira de Cinzas*, Tradução, introdução e notas por Sebastião José Roque, São Paulo, Ícone, 2009.

<sup>52</sup> BRUNO, Giordano, *De la Causa, Principio y Uno*, *op. cit.*

<sup>53</sup> BOMBASSARO, Luiz Carlos, «Giordano Bruno, Universo Infinito e Finitude Humana», *op. cit.*, p. 259.

<sup>54</sup> NAMER, Emile, *Giordano Bruno ou o universo infinito...*, *op. cit.*, p. 49.



copernicanas; está vinculado também ao desenvolvimento de suas próprias ideias sobre a infinitude»<sup>55</sup>. Encontraremos, pois, na abertura do quinto diálogo da obra *De la causa, principio et uno* Bruno afirmando que o universo é infinito, ilimitado, indivisível e imóvel, não podendo, logo, mover-se de seu lugar, pois não há nada fora dele, ou seja, algum sítio para o qual possa se mover<sup>56</sup>. Já em *La cena de le Ceneri* Bruno argumenta que com a terra se movem todas as coisas nela contidas, ao ponto de se em um local exterior à terra alguém lançar qualquer objeto para a terra, este não cairá em linha reta, devido ao movimento terrestre<sup>57</sup>.

Nas atas do processo inquisitorial, Bruno então retoma certos pontos contidos em suas obras, notadamente ao afirmar: «primeiro quero dizer em geral que o modo e a causa do movimento da terra e da imobilidade do firmamento e do céu têm sido explicados por mim com as suas razões e as suas autoridades, as quais são certas e não prejudgam a autoridade da divina Escritura, ao ponto de que aquele que tenha um bom conhecimento de uma e de outra se verá forçado, ao final, a admitir e a conceder»<sup>58</sup>. Nesse sentido, vemos nas atas que Bruno não se intimida quando confrontado com a «autoridade da divina Escritura», em especial com dois trechos selecionados de Eclesiastes: «*Terra autem stat in aeternum*» e «*Sol oritur et occidit*». Para o Nolano, estas passagens deveriam de ser interpretadas de um outro modo. Diz Bruno: «a terra sempre está, não se renova e nem envelhece. Quanto ao sol, digo nada menos que nasce e se põe, porém, não o vemos nascer e nem se pôr, porque a terra gira desde o seu próprio centro, entendendo-se que nasce e se põe para que o sol faça a viagem imaginária com o movimento e companhia de todas as estrelas»<sup>59</sup>. Ao afirmarem que a sua posição era inconciliável com a autoridade dos Santos Padres, Bruno acidamente responde: «que isso aconteça não porque sejam santos, bons e exemplares, mas porque são menos do que os filósofos práticos e menos atentos às coisas da

<sup>55</sup> BOMBASSARO, Luiz Carlos, «Giordano Bruno, Universo Infinito e Finitude Humana», *op. cit.*, p. 261.

<sup>56</sup> BRUNO, Giordano, *De la Causa, Principio y Uno*, *Op. cit.*, quinto diálogo. A infinitude do universo também foi objeto de reflexão do Nolano em *Acerca do Infinito, do Universo e dos Mundos*, *Op. cit.*, ver especialmente pp. 27 e ss.

<sup>57</sup> BRUNO, Giordano, *O Banquete de Quarta-Feira de Cinzas*, *op. cit.*, segundo diálogo.

<sup>58</sup> BENAVENT, Julia (org.), *Actas del Proceso de Giordano Bruno*, *op. cit.*, p. 93.

<sup>59</sup> *Idem*, p. 93.

natureza»<sup>60</sup>. Como se percebe, aqui mais uma vez o Nolano corajosamente afronta a autoridade da Igreja Católica, mantendo-se sempre coerente em relação às ideias que animam o seu pensamento e se encontram cristalizadas em suas principais obras.

## VIII

Este breve e despretensioso texto buscou apresentar alguns aspetos selecionados da filosofia de Giordano Bruno a partir das suas declarações contidas nas atas do processo inquisitorial, bebendo igualmente em algumas de suas obras e em pesquisas de estudiosos sobre a Inquisição e a filosofia do Nolano. Nesse sentido, nossa escolha, sem pretensão de aprofundar a discussão, recaiu sobre três pontos dispersos ao longo da obra bruniana: a doutrina do universo infinito e dos mundos inumeráveis, a concepção da alma e o movimento da Terra. Não obstante as atas do processo inquisitorial conterem fortes acusações de caráter teológico – como as supostas afirmações de Bruno apresentadas por Mocenigo em suas denúncias: a de ser uma «blasfêmia católica» a transubstanciação do pão em carne, de Jesus Cristo fazer apenas «milagres aparentes», de Jesus ser um mago etc. – procuramos, nesse momento, repousar a nossa reflexão especialmente sobre a dimensão filosófica da obra de Bruno.

O grande interesse acadêmico pela dimensão cosmológica da filosofia do Nolano talvez se justifique pelo facto, destacado por Namer, que «nem para Bruno nem para os juízes contaram na hora decisiva da abjuração, os trabalhos de mnemotecnica, de arte combinatória de inspiração lluliana, de magia ou de hermetismo e tantos outros temas que estavam em moda»<sup>61</sup>. As palavras da autora, porém, parecem desprezar as reflexões de Bruno sobre tais temas por serem, supostamente, «temas da moda» à época. Não obstante, Namer parece ignorar que os ditos «traços herméticos» podem ser encontrados em diferentes obras filosóficas de Bruno, o que demonstra que o interesse do

<sup>60</sup> *Idem, ibidem*, p. 93.

<sup>61</sup> NAMER, Emile, *Giordano Bruno ou o universo infinito como fundamento da filosofia moderna*, op. cit., p. 39.

Nolano por estes temas transcendia modismos, encontrando-se mesmo no coração de sua filosofia.

O leitor mais atento, portanto, não precisa buscar livros como *De Magia*<sup>62</sup> para identificar os traços herméticos no pensamento de Bruno, pois estes estão habilmente dispersos em sua vasta obra. Ainda assim, como afirmamos em outra oportunidade, «o imaginário comum vincula o Nolano mais à defesa do sistema heliocêntrico de Copérnico e suas ideias próprias acerca da existência de outros infinitos mundos do que à magia propriamente dita»<sup>63</sup>. Academicamente é natural que assim seja. Não apenas os religiosos, mas boa parcela dos acadêmicos ainda vê estes temas – tão caros a Bruno e a tantos outros importantes filósofos, como Pico Della Mirandola – com certa desconfiança e desprezo. De todo modo, a filosofia de Bruno, independentemente de interpretações e restrições acadêmicas, representa um importante e corajoso passo dado na história do pensamento humano. Passo que nem a prisão, a tortura e a morte conseguiram impedir.

## Referências

- BENAVENT, Julia (org.), *Actas del Proceso de Giordano Bruno*, Introducción, traducción y notas de Julia Benavent, Valencia, Institució Alfons el Magnilnim, 2004.
- BOMBASSARO, Luiz Carlos, «Giordano Bruno, Universo Infinito e Finitude Humana», In: PINTO, F. Magalhães, BENEVUTO, Flávia, *Filosofia, Política e Cosmologia: ensaios sobre o Renascimento*, São Bernardo do Campo, SP, Editora UFABC, 2017.
- BRUNO, Giordano, *Acerca do Infinito, do Universo e dos Mundos*, Introdução de Victor Matos e Sá, tradução, notas e bibliografia de Aura Montenegro, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1968.
- BRUNO, Giordano, *De la Causa, Principio y Uno*, Traducción, prólogo y notas de Ángel Vassallo, Buenos Aires, Editorial Losada, 2010.
- BRUNO, Giordano, *De Umbris Idearum*, Le Ombre delle Idee, A cura di Claudio D'Antonio, Roma, Di Renzo Editore, 2012.
- BRUNO, Giordano, *O Banquete de Quarta-Feira de Cinzas*, Tradução, introdução e notas por Sebastião José Roque, São Paulo, Ícone, 2009.
- BRUNO, Giordano, *Tratado da Magia*, Tradução, introdução e notas de Rui Tavares, São Paulo, Martins Fontes, 2008.

<sup>62</sup> BRUNO, Giordano, *Tratado da Magia*, Tradução, introdução e notas de Rui Tavares, São Paulo, Martins Fontes, 2008.

<sup>63</sup> MENNA BARRETO, Ricardo de Macedo, «Do Infinito, da Magia e da Inquisição: uma Observação Histórico-Jurídica do Processo de Giordano Bruno», *op. cit.*, p. 29.

- CANONE, Eugenio, «Giordano Bruno (1548-1600): das sombras das ideias ao universo infinito», *In: BLUM, Paul Richard (Org.), Filósofos da Renascença: uma introdução*, Tradução de Nélcio Schneider, São Leopoldo, Editora Unisinos (Coleção História da Filosofia, 4), 2003.
- D'ANTONIO, Claudio, «Introduzione», *In: BRUNO, Giordano, De Umbris Idearum, Le Ombre delle Idee*, A cura di Claudio D'Antonio, Roma, Di Renzo Editore, 2012.
- EYMERICO, Nicolau, *Manual da Inquisição*, Tradução de Affonso Celso de Godoy, 1ª ed. (2000), 8ª tiragem, Curitiba, Juruá, 2009.
- HORCH, Rosemarie Erika, «Motivos que levaram os livros luso-espanhóis a serem censurados no século XVI», *In: NOVINSKI, Anita e CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.), Inquisição: ensaios sobre mentalidade, heresias e arte*, Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, São Paulo, EDUSP, 1992.
- MANDROU, Robert, *Magistrados e Feiticeiros na França do Século XVII: uma análise de psicologia histórica*, Tradução de Nicolau Sevcenko e J. Guinsburg, revisão de Plínio Martins Filho, São Paulo, Editora Perspectiva, 1979.
- MAX, Frédéric, *Prisioneiros da Inquisição*, Trad. de Jusmar Gomes e Suzana Fercik Staudt, Porto Alegre, L&PM, 1991.
- MENNA BARRETO, Ricardo de Macedo, «Do Infinito, da Magia e da Inquisição: uma Observação Histórico-Jurídica do Processo de Giordano Bruno», *In: Justiça & História*, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, v. 9, pp.15-44, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, 2009.
- NAMER, Emile, *Giordano Bruno ou o universo infinito como fundamento da filosofia moderna*, apresentação, escolha de textos e bibliografia por E. Namer, Lisboa, Editorial Estúdios Cor, 1973.
- NAZÁRIO, Luiz, «O Julgamento das Chamas: Autos-de-Fé como Espetáculos de Massa», *In: NOVINSKI, Anita e CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.), Inquisição: ensaios sobre mentalidade, heresias e arte*, Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, São Paulo: EDUSP, 1992.
- NEVES, Marcos C. D. *Do Infinito, do Mínimo e da Inquisição em Giordano Bruno*. Ilhéus, BA: Editus, 2004.
- WHITE, Michael, *Giordano Bruno: o filósofo maldito*, Lisboa, Planeta Editora, 2007.
- YATES, Frances, *Giordano Bruno e a Tradição Hermética*, Tradução de Yolanda Steidel de Toledo, São Paulo, Cultrix, 1987.